

r e v
t a c
i t e
t u
o u
t r a
s s

Por uma mulher livre: uma análise de *Direitos femininos* da escritora baiana Alcina Dantas (1892–1974)

For a free woman: an analysis
of *Direitos femininos* by Bahian
writer Alcina Dantas (1892–1974)

Polliana dos Santos Ferreira Silva

UFBA

Nancy Rita Ferreira

UFBA

<https://doi.org/10.5007/2176-8552.2020.e73754>

Resumo

Este artigo faz uma leitura crítica do texto “Direitos femininos”, da escritora Alcina Dantas (1892-1974). Essa reflexão é baseada na pesquisa de mestrado intitulada de Escritoras feirenses: o caso Alcina Dantas (1895-1974), em que a mencionada autora foi estudada, a partir de uma pesquisa de fontes primárias. Para cumprir o intento deste texto, debruçou-se sobre as pioneiras em Estudos de Gênero e Literatura no Brasil, tais quais Zahidé Muzart (1995) e Constância Lima Duarte (2003), sem deixar de realizar uma leitura dirigida dessa produção de Alcina Dantas por intermédio de contemporâneas suas, além da inauguradora do feminismo, no Brasil, Nísia Floresta (2010[1832]).

Palavras-chave: crítica literária; estudos feministas; Alcina Dantas

Abstract

This article is a critical reading of the text “Direitos femininos”, by Alcina Dantas (1892-1974). This reflection is based on the master’s research entitled Escritoras feirenses: o caso Alcina Dantas (1895-1974), in which the aforementioned author was studied through research of primary sources. The article reached its objectives through pioneers in Gender and Literature Studies in Brazil such as Zahidé Muzart (1995) and Constância Lima Duarte (2003), while conducting a critical reading of the production by Alcina Dantas intermediated by one of her contemporaries, pioneer of Brazilian feminism Nísia Floresta (2010 [1832]).

Keywords: literary criticism; women studies; Alcina Dantas

A mulher, no século XIX, só entrou para a História da Literatura como objeto, é importante, para reverter o cânone, mostrar o que aconteceu quando o objeto começou a falar
(MUZART,1995).

Há mais de 30 anos, trabalhos a respeito de escritoras, situadas principalmente entre o século XIX e XX, chegaram ao cenário da crítica literária brasileira. Foram elas recuperadas de anos a fio de desconhecimento, graças à falta de reconhecimento de seus textos pela historiografia literária hegemônica. Assim, na década de 1980, a linha de pesquisa Resgate de autoras, idealizada por Zahidé Muzart¹ e outras acadêmicas, foi realizada por pesquisadoras das diversas universidades brasileiras, que discordavam da compreensão sobre a literatura, dentro de um ponto de vista estritamente canônico. Entende-se aqui cânone nos termos de Roberto Reis², ao observar que

[n]as artes em geral e na literatura [...] cânon significa um perene e exemplar conjunto de obras – os clássicos, as obras-primas dos grandes mestres –, um patrimônio da humanidade (e, hoje, percebemos com clareza, esta ‘humanidade’ é muito fechada e restrita) a ser preservado para as futuras gerações, cujo valor é indisputável.

Quando se trata de ser alçada a esse lugar de prestígio, tal restrição ao chamado patrimônio da humanidade expressa-se em um preponderante perfil masculino, restando poucas dúvidas quanto a isso, ao se examinar quais são os nomes pertencentes aos clássicos da literatura. É partindo do trabalho desenvolvido pelos questionamentos dessas estudiosas que esta análise sobre o texto de Alcina Dantas, “Direitos femininos”³ publicado em 1927, se inscreve. A escritora de classe média, nascida no município de Itaberaba, no Estado da Bahia, viveu e publicou os seus escritos majoritariamente na cidade de Feira de Santana, também localizada nesse estado. Foram cerca de 102 textos, entre poesia e prosa, publicados nos jornais *Folha do Norte*,⁴ *Folha da Feira*,⁵ *Gazeta do Povo*,⁶ *O Vanguarda*⁷ e *O Itaberaba*,⁸ entre as décadas de 1920 e 1950.

1 MUZART, Zahidé Lupinacci. “A questão do cânone”. *Anuário de literatura*, 1995, p. 85-94.

2 REIS, Roberto. “Cânon”. *Palavras da crítica*, 1992, p. 70.

3 DANTAS, Alcina. “Direitos femininos”. *Folha do Norte*, 22 out. 1927, p. 4.

4 Jornal fundado em 1909, por Tito Ruy Bacelar, um político de Feira de Santana.

5 Periódico fundado em 1928, cujo proprietário era Martiniano Carneiro.

6 Jornal cujos proprietários eram Osvaldo Galeão, Capitão José Máximo Jandiroba e Eduardo Fróes da Motta. Foi fundado em 1959.

7 Não foi possível encontrar maiores informações a respeito desse jornal.

8 Jornal de propriedade de M. Fagundes&Irmãos, fundado em 1926. As atividades desse periódico se encerram em 1954.

Nesse sentido, este artigo tem o intuito de divulgar uma parte modesta da pesquisa de mestrado intitulada *Escritoras feirenses: o caso Alcina Dantas (1895⁹-1974)*, que consistiu em reunir a produção mencionada, na tentativa de proporcionar-lhe uma maior visibilidade, dentro (e fora) da comunidade científica. Devido à extensa quantidade de material da autora, foi eleito “Direitos femininos”, publicado na *Folha do Norte*, para análise. A escolha teve dois motivos: o primeiro, o fato de ter sido o seu primeiro texto publicado, até onde se sabe. Em segundo lugar, nele, nota-se a sua visão enquanto voz intelectual, em uma localidade cujo padrão de respeito à intelectualidade e, conseqüentemente, ao valor artístico volta-se para homens¹⁰, seguindo, portanto, um padrão nacional histórico¹¹.

Sua preocupação com a educação feminina, presente em “Direitos femininos”, reflete-se na sua própria biografia, uma vez que ela foi dona de um programa, na Rádio Cultura¹², para o público infantil feirense¹³, chamado de “Brasil de Amanhã”, nos anos de 1950. A quantidade de meninas envolvidas nas atividades não foi desprezível e uma das participantes, Zoíla Ribeiro Chagas, tornou-se escritora também. Além disso, a ativa participação de Alcina Dantas, nos jornais, indica não somente uma vontade criativa, como também uma (auto)valorização da escrita assinada por mulheres. E isso só seria possível tendo acesso a uma educação ampla, isto é, menos cativa, sem restrições baseadas apenas no fato de ser mulher.

Na opinião de Alcina Dantas, em “Direitos femininos”, estudar, para mulher, significava acesso à liberdade, isto é, à conquista de um espaço, até então, eminentemente masculino e, ainda, a possibilidade de poder gerenciar a própria vida, sem necessariamente ter de cumprir o “destino de mulher” à sua época: casamento, filhos, casa. Essa visão não era, de modo algum, solitária. Nada mais pertinente, portanto, que ler tal texto, a partir do contexto histórico de Feira de Santana, que, nessa altura, cada vez mais se familiarizava com o feminismo, sem desconsiderar ainda as feministas

9 Com a continuidade da pesquisa, no doutorado em andamento na Pós-Graduação em Literatura e Cultura da UFBA (Universidade Federal da Bahia), acessou-se a Certidão de Inteiro Teor da autora, descobrindo-se que a data de nascimento dela foi em 1892, diferentemente do que se acreditava na pesquisa de mestrado.

10 RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da cidade princesa: mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945)*, 2007.

11 MUZART, Zahidé Lupinacci. “A questão do cânone”. *Anuário de literatura*, 1995, p. 85-94.

12 Segundo Leny Madalena de Souza Silva, a Rádio Cultura surgiu nos anos de 1950, em Feira de Santana. Ver SILVA, Leny Madalena de Souza. A Rádio Cultura em Feira de Santana: um palco de glórias. In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE FEIRA DE SANTANA (IHGFS). *Feira de Santa'na: Histórias e Estórias dos Séculos XIX e XX (Escritas a cinquenta mãos)*. Feira de Santana: IHGFS, 2015.

13 Gentílico de quem nasce em Feira de Santana (BA).

cuja ideia atravessaram os séculos, como é o caso de Nísia Floresta¹⁴, que, em *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*, inaugura esse movimento no Brasil. O próprio título do texto de Alcina Dantas remete ao de Nísia Floresta, algo que não poderia ser desprezado dentro desta análise. Assim, cumpre fazer uma leitura crítica do texto dessa escritora feirense, tendo em vista os critérios elencados.

Por uma educação menos cativa: as ideias de Alcina Dantas sobre emancipação feminina

Ao descrever o contexto do feminismo, em Feira de Santana, será possível realizar uma leitura contextualizada de “Direitos femininos”, de 1927. Isso será feito de modo breve, pois se entende que já há produções que dão conta de apresentar o movimento, em um cenário nacional, como é o caso do texto de Constância Lima Duarte¹⁵. Tendo em vista a data e o local de publicação do texto de Alcina Dantas, serão considerados apenas os artigos feministas na *Folha do Norte*. Assim, convém destacar que houve a cobertura desse movimento no mencionado periódico.

Seguindo um padrão baiano¹⁶, em tal jornal, divulgam-se até, pelo menos, entre os anos 1920 e virada de 1930 para os anos 1940, vários informes sobre as pautas feministas mais recorrentes nesse momento, como a questão do direito ao voto ou, ainda, a necessidade das mulheres de se instruírem. De fato, existe uma evidente invisibilização de outras discussões. Trata-se daquelas promovidas por

nomes vinculados a um movimento anarco-feminista, que propunham a emancipação da mulher nos diferentes planos da vida social, a instrução da classe operária e uma nova sociedade libertária, mas discordavam quanto à representatividade feminina ou à ideia do voto para a mulher¹⁷ (DUARTE, 2003, p.160).

Esse seria o caso, por exemplo, de Maria Lacerda¹⁸, escritora ligada às discussões anarquistas, em São Paulo, que chegou, inicialmente, a militar com Bertha Lutz. Essa última, que foi uma das criadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, no início da década de 1920¹⁹, no entanto, é um nome familiar no jornal *Folha do Norte*,

14 FLORESTA, Nísia. “*Direitos das mulheres e injustiça dos homens*”, 2010.

15 DUARTE, Constância Lima. “Feminismo e literatura no Brasil”. *Estudos Avançados*, 2003, p. 151-172.

16 Ver: ARAÚJO, Maria da Conceição Pinheiro; ALVES, Ívia. “Edith Mendes da Gama e Abreu”, 2002. p. 269-290.

17 DUARTE, Constância Lima. “Feminismo e literatura no Brasil”. *Estudos Avançados*, 2003, p. 160.

18 Ver RAGO, Margareth. “Trabalho feminino e sexualidade”, 2007.

19 DUARTE, Constância Lima. “*Feminismo e literatura no Brasil*”. *Estudos Avançados*, 2003, p. 151-172.

demonstrando, desse modo, que havia uma seleção do que era (ou não) divulgado nessa imprensa local sobre as questões feministas, em nível nacional. Seguindo essa linha de raciocínio, não foram encontradas quaisquer informações sobre tópicos atinentes a tais vieses do movimento feminista. Isso, contudo, pouco tem a ver com a falta de pautas do perfil mencionado em solo baiano. Basta citar, entre outras, Jacinta Passos, que entre os anos 1930 e 1940, publicou diversos textos relativos ao Comunismo e à questão da discriminação contra a mulher²⁰.

Além dos motivos sociopolíticos, bastando ter em mente o caráter conservador do jornal, cujos proprietários eram coronéis, como o fundador do periódico, Tito Ruy Bacelar, a visibilidade dessa linha do feminismo relaciona-se, por outro lado, ao reconhecimento de Edith da Gama e Abreu (1903-1982), dentro da vida intelectual em Feira de Santana. Explicações possíveis disso são a carreira de sucesso dessa feirense como escritora, sendo elogiada pelos seus pares em nível estadual, como também a sua relevância para a história do feminismo na Bahia, já que foi ela presidente vitalícia da Federação Baiana Pelo Progresso Feminino, que buscava lutar pelo sufrágio na Bahia²¹.

Acrescem-se outras escritoras que se manifestaram em Feira de Santana a serem mencionadas, inclusive colaboradoras de fora, tal qual Raquel Prado, provavelmente a escritora do Paraná, cujo texto “Escolas domésticas” foi publicado, em 1935, na *Folha do Norte*. O motivo de lembrá-las aqui, porém, não se restringe apenas à mera publicação nesse espaço. Ocorre que, entre os anos 1920 e 1930, o feminismo se fazia presente nessa cidade por outras vias: trata-se das conferências públicas. A estudiosa Ana Angélica Vergne de Moraes²² lista as que se apresentavam em público, incluindo, com isso, Edith da Gama e Abreu. São elas: a própria Raquel Prado; as feirenses, Eulina

20 SILVA, Beatriz Azevedo da. *Jacinta, passos de uma escritora à margem*, 2014.

21 ARAÚJO, Maria da Conceição Pinheiro. In: MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras brasileiras do século XIX*, 2009.

22 MORAIS, Ana Angélica Vergne de. *Santa'na dos olhos d'água: resgate da memória cultural e literária de Feira de Santana (1890 –1930)*, 1998.

Tomé de Souza²³ e Eulina Miranda²⁴, uma das irmãs Miranda; Maria de Almeida; Iveta Ribeiro²⁵ e Maria Helena²⁶.

Nesse contexto das conferências, em nota de rodapé sobre Alcina Dantas, Ana Angélica Vergne de Moraes²⁷ menciona que ela era “considerada uma defensora da igualdade da mulher, conferencista exaltada”, dando a entender, dessa forma, como a questão da mulher tinha peso para Alcina Dantas. A autora ainda diz que “Com a sua crônica ‘Direitos femininos’ [...], retoma a polêmica levantada por uma outra cronista, Dora Regina, quando, em suas ‘Cartas femininas’²⁸, interpela uma outra postura sobre a postura da mulher conservadora e tradicional”²⁹. Apesar de Ana Angélica de Moraes (1998) classificá-lo como crônica, “Direitos femininos” pode ser lido como texto para ser exposto oralmente. Isso pode ser constatado pelas perguntas retóricas, como também pelo uso de exclamações, como será visto mais adiante neste artigo. Assim, o texto de Alcina Dantas pode ter sido escrito para ser exposto em uma conferência ou quem sabe para ser entendido nessa conjuntura do modelo de sociabilidade da época, que consistia nos encontros para conversas, debates, palestras na cidade.

Mais do que isso, já pelo título “Direitos femininos”, com especial destaque aqui para “direitos”, nas palavras de Alcina Dantas, percebem-se os ecos de uma tradição de parte do pensamento feminista no Brasil. Em primeiro lugar, é preciso trazer à cena Nísia Floresta. Isso porque, em 1832, ela escreve *Direitos das mulheres e injustiças dos homens*, uma tradução livre de *Vindications of the rights of woman* de Mary Wollstonecraft, de 1792. A semelhança entre os títulos do texto de Alcina Dantas e o de Nísia Floresta salta aos olhos, embora, ao analisar o conteúdo de cada uma das produções, a primeira escreva de maneira mais sucinta, examinando a questão do lugar da mulher (em seu caso, da segunda década do século XX) de maneira bem menos

23 Cristiana Barbosa de Oliveira Ramos afirma que o interesse, por parte da intelectualidade local, pelo feminismo surge com o envolvimento, com a repercussão nacional, de uma feirense, a professora Eulina Thomé de Souza. Ver: RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da cidade princesa: mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945)*, 2007, p. 121.

24 Irmã de Aúrea e Eufrosina Miranda, foi uma poeta feirense. As três movimentaram a poesia escrita por mulheres nessa cidade.

25 Embora a autora não a identifique, em seu texto, Iveta Ribeiro deve se tratar da escritora carioca, que nasceu em 1886 e faleceu em 1963. Sobre Iveta Ribeiro, Eliane Vasconcellos e Hilda Agnes Hubner Flores escreveram um capítulo sobre ela. Ver em MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras brasileiras do século XIX*, 2009, v. 3.

26 Não foi possível encontrar mais informações a respeito dessa escritora.

27 MORAIS, Ana Angélica Vergne de. *Santa’na dos olhos d’água: resgate da memória cultural e literária de Feira de Santana (1890–1930)*, 1998, p. 82.

28 Infelizmente, não foi possível ter acesso a esse texto, com o intuito de compará-lo ao de Alcina Dantas.

29 *Ibidem*, p. 89.

detida do que a segunda. Tal comparação entre as duas não se encerra aqui, merecendo, mais adiante, algumas ponderações.

De toda forma, a intelectual de grande importância para a história do feminismo brasileiro, Dionísia Gonçalves Pinto, mais conhecida como Nísia Floresta Brasileira Augusta, trata da discriminação das mulheres de seu país e de sua época, ou seja, o século XIX, enfatizando, dessa forma, a necessidade de educá-las formalmente. Assim, Constância Lima Duarte³⁰ observa que:

[n]um tempo em que a grande maioria das mulheres brasileiras vivia trancafiada em casa sem nenhum direito; quando o ditado popular dizia que “o melhor livro é a almofada e o bastidor” e tinha foros de verdade para muitos, nesse tempo, Nísia Floresta dirigia colégio para moças no Rio de Janeiro e escrevia livros e mais livros para defender os direitos femininos, dos índios e dos escravos.

Dessa maneira, como mulher privilegiada, pois fazia “parte de uma reduzida elite de mulheres letradas”³¹, que rompe com os limites impostos às suas semelhantes, Nísia Floresta compreende que esse espaço ainda está, de uma forma ou de outra, circunscrito às vivências domésticas, já que, em seu entendimento, o tipo de educação que a mulher recebesse, impactaria nos seus desempenhos como mães e como filhas.

De qualquer modo, ao questionar a injustiça, devido à diferença social de tratamentos entre homens e mulheres, no Brasil, Nísia Floresta inaugura uma discussão que perpassa o século XIX e continua a ser colocada em evidência no século XX por outras escritoras e intelectuais. Isso porque a dificuldade em ser intelectualmente reconhecida permanece quase que inalterada. Afinal de contas, ao lutar pela educação formal das brasileiras de seu momento histórico, enquanto ela própria educadora e dona de escolas dedicadas às meninas com um programa de ensino muito amplo, contemplando para além da educação presa às “prendas domésticas”, Nísia Floresta busca valorizar o intelecto de suas contemporâneas, tão menosprezado pelo consenso vigente de que a razão não é algo constante nas mulheres. Não muito diferente, as escritoras brasileiras do século XX permanecem a lidar com a condescendência dos intelectuais homens, nos dizeres de Sylvia Paixão³², logo, com o “certo ar de superioridade” ostentado por eles, aqui na Bahia, que Ívia Alves³³ chama a atenção, quando se trata das autoras dessa localidade.

30 DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta*, 2010, p. 11.

31 Ibidem, p. 11.

32 PAIXÃO, Sylvia Perlingeiro. “A fala-a-menos: a repressão do desejo na poesia feminina do final do século XIX e início do século XX, no Brasil”. *Boletim da ANPOLL, GT A mulher na literatura*, n. 3, 1989.

33 ALVES, Ívia. “A produção literária e cultural na Bahia e a voz da mulher”, 2002, p. 235.

Na Bahia, portanto, essas insatisfações também são trazidas à tona. Advindas, como Nísia Floresta, da elite ou ainda da classe média em formação neste momento³⁴, essas escritoras reivindicavam os direitos ao voto e à inserção das mulheres na gama da vida pública. Contemporâneas de Alcina Dantas ou que escrevem em décadas anteriores, elas externaram o desejo por uma educação, seja para torná-las melhores mães e filhas, seguindo, assim, a trilha lançada por Nísia Floresta; seja, ainda, para questionar a discriminação contra aquelas que trabalhavam fora de casa, mas, de maneira contraditória, não eram valorizadas em espaços públicos.

Essa é a argumentação de Edith da Gama e Abreu, em 1933, no texto “Feminismo, representação feminina e divórcio”, publicado na *Folha do Norte*. A intelectual constata que

É uma luta contra a maior das incoerências. Numa terra onde as circunstâncias de ordem social e as próprias imposições rudimentares da vida induzem a mulher ao estudo e ao trabalho, ela tem a ingênua franqueza de, em teoria, hostilizar o feminismo.

Essas palavras são de extrema importância no sentido de salientar as evidências de como as mulheres, não só as feirenses, mas, pelo visto, as baianas, de um modo geral, trabalhavam e estudavam, com especial ênfase para aquelas cuja renda familiar provinha de seus esforços. Antes dessa feirense, sua conterrânea, Áurea Miranda, escreveu sobre a necessidade de reconhecer o intelecto da mulher. Em 1921, ela publica “A vitória do feminismo”, no jornal *Bahia Ilustrada*³⁵. Nesse texto, marcas do pensamento de Nísia Floresta (e de outras feministas do século XIX) são notadas, como ressaltar a importância da educação da mulher para o progresso civilizatório de uma dada sociedade, além de salientar a resistência contra os seus empreendimentos intelectuais pelos quais era preciso enfrentar. É dessa forma que Franklânia F. Reis e Ívia Alves³⁶ dizem que “a preocupação [dessa autora] com a instrução da mulher pode ser relida, atualmente, como uma tentativa de inserção política da mulher na sociedade, o papel da mãe para a nação republicana e burguesa”.

Dessa maneira, a autora feirense indica de maneira implícita, inclusive, o apagamento das contribuições das mulheres para a sociedade brasileira, pois a mulher “foi sempre a esquecida”. Assim, diz Áurea Miranda³⁷:

34 Ibidem, p.235.

35 Esse texto foi retirado da antologia organizada por Izabel Brandão e Ívia Alves. Ibidem, 2002, p. 254-255.

36 Ibidem, p. 244.

37 MIRANDA, Áurea. “A vitória do Feminismo”. 2002, p.254.

Nos domínios da atividade humana, da inteligência e da predileção dos próprios afetos, quando a superioridade da mulher deveria ser um fato benéfico para seu destino, para seu engrandecimento no envolver da civilização, foi sempre a esquecida, algumas vezes a desdenhada, pelas dúvidas que os cômicos da humanidade tinham por suas capacidades mentais.

Antes de Edith da Gama e Abreu, desse modo, Áurea Miranda também nota, no mesmo texto, que as mulheres sempre trabalharam, mas, nem por isso, as suas opiniões em relação às dinâmicas sociais eram consideradas relevantes. Para a autora, a vitória do feminismo, como ela traz no título de seu texto, está no fato de que as mulheres de sua época entendem os mecanismos de exclusão impostos pelo meio social e não os aceitam mais.

Levando em conta o que foi exposto, cabe trazer uma longa e relevante citação de “Direitos femininos”³⁸, a fim de que melhor se compreenda o ideário da autora:

Contra todos os direitos aprimorados da Mulher são levantados protestos. Contra, muitas vezes, o seu talento, quando ela é inteligente, dizem: *Idiota*. Contra a sua vontade absoluta, quando nascida de um sentimento caprichoso, a mulher é Resoluta; quando ilustrada, para “os micróbios sociais”, os [ilegível] fanáticos e inconscientes o que [ilegível] de vidas no oceano das paixões. Não se compreende que a mulher é o grandioso problema da sociedade, é a flor que perfuma a negra atmosfera, onde vivem os espíritos fracos da luz do Bem; ó a rainha poderosa que tem a glória, o respeito e a bondade, e que sob o nome de Mãe sabe flamejar n’alma santa o fogo divino que anima, conforta, enfrentando todos os martírios, carregando o caminho de Gólgota a cruz em favor do Bem. A educação falsa que a mulher tem, e que se continua a infiltrar no cérebro da mocidade feminil, faz com que se desinteresse pelos sentimentos da liberdade, tornando-a sem estímulo que a impulse aos domínios do direito, mais poderoso sentimento que se adquire para a formação elevada do caráter e do ideal que lhe inspira a conduta. E sempre contra mulher tem o homem negado, sofismado, levando milhares de injustiça sem compreensão verdadeira de que ela também deve ter direito e liberdade. Por que não visionar uma gloriosa independência nos direitos da mulher, irmanando-a ao sentimento de vontade livre? Por que aprisionar os seus direitos acorrentando-a à covardia e aprisionando-a? Se o homem é livre foi da mulher que nasceu liberto; por que que esta é escrava e jamais poderá ter liberdade nos seus netos? É que deste meio social, deste inferno de egoísmo e de paixões, deste chafurdar de consciências no lodo da inveja e da inconsciência não irrompe jamais um clarão, elevando por sobre o turbilhão, maldito de lodo, a Redentora que se deve livrar nas asas da liberdade, bebendo a seixa oxigenada dos campos, livres do direito, dormindo a sombra frondosa da vontade emancipada. Cantai, Liberdade, os direitos da mulher.³⁹

38 DANTAS, Alcina. “Direitos femininos”. *Folha do Norte*, 22 out. 1927, p. 4.

39 Esse texto foi transcrito mantendo o original, corrigindo somente erros de convenção da escrita e atualizando a ortografia.

É preciso salientar que esse foi um dos poucos momentos em que, através da sua prosa, Alcina Dantas se posicionou de maneira explícita sobre a questão da mulher. Nesse sentido, percebe-se a relevância desse texto, tanto nos seus aspectos formais quanto no seu conteúdo. Em primeiro lugar, como foi sinalizado, existe a possibilidade de que “Direitos femininos” tenha sido escrito para ser lido em público, pensando principalmente nos contextos das conferências feministas que estavam acontecendo à época. Ao analisar a sua estrutura textual, identifica-se a recorrência a perguntas retóricas, enfatizando o seu ponto de vista: “Por que aprisionar os seus direitos acorrentando-a à covardia e aprisionando-a?”. De qualquer forma, como ele foi publicado na *Folha do Norte*, esta interpretação também atribui importância ao suporte escrito.

Assim sendo, algumas estratégias da sua argumentação serão destacadas. Ao ler “Direitos femininos”, vê-se, de antemão, que a autora denunciava a situação hostil, a qual a mulher inteligente precisava enfrentar (naquela localidade). Em seguida, ela expunha os motivos que tornavam difícil alcançar o reconhecimento intelectual. De fato, como Áurea Miranda, aqui Alcina Dantas identifica a mesma tentativa de inferiorização intelectual a qual Miranda chama a atenção.

Para sublinhar o quanto merecedora a mulher era de ocupar espaços onde o seu talento brilhasse, ela recorreu à imagem do mártir de Gólgota, que, à luz do contexto feirense, merece ser comentada de maneira mais detida. É só pensar que o *Mártir do Gólgota*, do escritor espanhol Enrique Perez Escrich (1829-1897), segundo o relato de Eurico Alves Boaventura⁴⁰, em “A Cidade do Silêncio e da Melancolia”⁴¹, era livro de cabeceira de vários leitores e leitoras abastados da cidade: “[...] O *Mártir do Gólgota* continua sendo ainda uma jóia de literatura para os senhores atarefados que lêem”. Nesse sentido, ao usar tal imagem, a autora dirigia-se a tais ouvintes/leitores em potencial. Observa-se que, ao longo do texto, tanto os homens quanto as mulheres feirenses compõem a sua audiência. Ela reforçava como eles impediam-nas de serem livres, sendo os responsáveis por ter “negado, sofismado, levando milhares de injustiça sem compreensão verdadeira de que ela também deve ter direito e liberdade”. De outra maneira, a despeito de ambos serem leitores/ouvintes, Alcina Dantas dedicava especial atenção aos homens.

40 Nasceu em Feira de Santana em 1909 e faleceu em 1974. O seu livro mais famoso é *o Fidalgos e Vaqueiros*. Sua obra poética foi reunida com o título *Poesia*, em 1990. Além disso, seus textos em prosa, publicados nos mais diversos periódicos baianos, foram reunidos em um livro com título de *A paisagem urbana e o homem*, e publicado em 2004.

41 Ver: BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem*, 2006, p. 46.

Nesse sentido, não parece ser fortuita a menção a um dos livros mais lidos pela intelectualidade local. Mais do que uma marca do próprio catolicismo da autora, tal referência indica um recurso de persuasão. Em seguida, o texto demonstra que Alcina Dantas, em “Direitos Femininos”, dirigia-se às mulheres, principalmente às jovens: “A educação falsa que a mulher tem, e que se continua a infiltrar no cérebro da mocidade feminil, faz com que se desinteresse pelos sentimentos da liberdade”. Não fica muito evidente a qual tipo de educação a autora se referia: a formal? A educação doméstica? De toda forma, vale considerar “educação” de maneira ampla aqui.

Por outro lado, fundamental é observar os ecos de um pensamento feminista, trazendo à cena Mary Wollstonecraft. Não se está entrando no mérito de conjecturar se Alcina Dantas conhecia *Reivindicação dos direitos da mulher*, mas sim em prestar atenção na presença de suas reflexões aqui no Brasil, que chegam pelas mãos da tradução livre de Nísia Floresta. Dito isso, note-se como Wollstonecraft⁴² trata da educação, considerada, por ela, negligenciada, que as mulheres inglesas, suas contemporâneas, recebiam, tornando-as “fracas e infelizes”⁴³. Diz a autora:

Atribuo a causa desse florescimento estéril a um sistema de educação falso, extraído de livros sobre o assunto escritos por homens que, ao considerar as mulheres mais como fêmeas do que como criaturas humanas, estão mais ansiosos em torná-las damas sedutoras do que esposas afetuosas e mães racionais.

Apesar de não relacionar a educação como meio para conduzir as mulheres aos exercícios de se tornarem mães e esposas, Alcina Dantas também afirma que há uma “educação falsa” a emperrar os caminhos para que a mulher possa conquistar os seus desejos, porque pouco condizente com uma formação intelectual livre. Desse modo, a “liberdade”, também descrita de maneira aberta pela autora, compreende tanto a mulher artista, — a qual, de acordo com as primeiras linhas do seu texto, Alcina Dantas desejava, no calor da sua denúncia, que fosse liberta —, quanto aquela educada para outras vivências, incluindo a que era, unicamente, a mãe de família, já que esta foi a primeira a ser (re)valorizada pela autora, a partir da imagem do mártir de Gólgota apontada.

Diz-se revalorização uma vez que, apesar de deixar subentendido o modelo mariano, Alcina Dantas interpretava a mulher e a própria Maria como símbolos de força e resiliência: uma “rainha poderosa”, “que tem a glória, o respeito e a bondade, e que sob o nome de Mãe sabe flamejar n’alma santa o fogo divino que anima, conforta,

42 WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*, 2016 [1792].

43 Ibidem, p. 25.

enfrentando todos os martírios” [...]. De toda forma, revalorizar também não parece ser de forma gratuita, já que, como foi dito, a autora desejava chamar a atenção da leitora/ouvinte, fosse ela mais presa aos modelos citados, fosse ela a jovem que ainda estava a ser educada. Por isso, Alcina Dantas reforçava para a segunda que a “liberdade” era o “mais poderoso sentimento que se adquire para a formação elevada do caráter e do ideal que lhe inspira a conduta”⁴⁴ [...]. Outro ponto a ser observado é que, em um modelo familiar conservador, como o visto em Feira de Santana⁴⁵, quem mais educa os filhos se não a própria mulher? Dessa forma, não parece ser por acaso que a autora reuniu tanto uma leitora quanto a outra nesse parágrafo. Parece, sim, mais uma estratégia de persuasão.

Entende-se que a autora sustentava que o estado em que a mulher (feirense) se encontrava era inaceitável. Isso pode ser depreendido na exposição repleta de adjetivos, reforçando a ideia de que a sociedade (dessa cidade) àquela altura não estava aberta a mudanças. Assim, ela classificava o meio social como um “inferno de egoísmo e de paixões, deste chafurdar de consciências no lodo da inveja e da inconsciência não irrompe jamais um clarão”. Entretanto, Alcina Dantas ao invocar, através da apóstrofe, o substantivo abstrato “Liberdade”, propõe que “os direitos das mulheres” sejam “cantados”, exaltados pela “Liberdade” e convoca a conscientização, em especial, de suas ouvintes/leitoras: “Cantai, Liberdade, os direitos da mulher”.

E direitos, aqui no plural, demarcam bem a necessidade vista pela autora de rever as mais diversas imposições sociais às quais as mulheres como coletividade — veja-se que ela usou o substantivo no plural — estavam submetidas, fosse pela interiorização por via da educação (doméstica; formal), fosse pela verdadeira muralha que os homens (locais) erigiam para manter privilégios, a liberdade de ser o que lhes bem aprouvesse, como fica subentendido no texto.

Desse modo, Alcina Dantas versa, sobretudo, sobre a liberdade (particularmente, a intelectual), da qual a mulher de sua época não usufruía. Isso se verbaliza na força que o uso da palavra “idiota”, em itálico, no texto, provoca, porque insinua a violência, nada sutil, contra as mulheres que ousassem se considerar inteligentes. Por fim, é relevante que o questionamento sobre o lugar da mulher na sociedade feirense esteja presente no primeiro texto publicado pela autora, “Direitos femininos”, de 1927. É uma reflexão que diz bastante não só sobre a conjuntura de ser mulher (da classe média em formação), em Feira de Santana, mas também como era árdua a trajetória daquela que se arriscasse a aparecer em um lugar onde, para o meio intelectual dessa cidade,

44 DANTAS, 1927, p. 4.

45 RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da cidade princesa: mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945)*, 2007.

caberia apenas aos homens da elite, como artista e intelectual. Para que tal texto não permaneça esquecido nas páginas de jornais, é preciso, portanto, “falar” mais alto, como nas palavras de Zahidé Muzart⁴⁶ que abriram este artigo, do que os limites sociais que lhes foram impostos, revertendo, assim, um entendimento pouco fidedigno de qual foi, de fato, o papel das mulheres feirenses (e baianas), no século XX.

Referências bibliográficas

ALVES, Ívia. A produção literária e cultural na Bahia e a voz da mulher. In: BRANDÃO, Izabel; ALVES, Ívia (Orgs.). *Retratos à margem: antologia de escritoras das Alagoas e Bahia (1900-1950)*. Maceió: EDUFAL, 2002, p. 235.

ARAÚJO, Maria da Conceição Pinheiro. Edith Mendes Gama e Abreu. In: MUZART, Zahidé Lupinacci. *Escritoras brasileiras do século XIX*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2009.

ARAÚJO, Maria da Conceição Pinheiro; ALVES, Ívia. Edith Mendes da Gama e Abreu. In: BRANDÃO, Izabel; ALVES, Ívia (Orgs.). *Retratos à margem: antologia de escritoras das Alagoas e Bahia (1900-1950)*. Maceió: EDUFAL, 2002. p. 269-290.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem: memórias de Feira de Santana*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2006, p.46.

DANTAS, Alcina. Direitos femininos. *Folha do Norte*. Feira de Santana, ano XVIII, nº.1034, 22 out.1927, p.4.

DUARTE, Constância Lima. “Feminismo e literatura no Brasil”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 151-172, sep./dez. 2003.

DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p.11.

FLORESTA, Nísia. Direitos das mulheres e injustiça dos homens. In: DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010.

46 MUZART, Zahidé Lupinacci. “A questão do cânone”. *Anuário de literatura*, 1995, p. 85-94.

MORAIS, Ana Angélica Vergne de. *Santa'na dos Olhos d'Água: resgate da memória cultural e literária de Feira de Santana (1890 –1930)*. 1998. 125 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

MUZART, Zahidé Lupinacci. “A questão do cânone”. *Anuário de literatura*, Florianópolis, n. 3, 1995.

MUZART, Zahidé Lupinacci (org.). *Escritoras brasileiras do século XIX: antologia*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2009. v. 3.

PAIXÃO, Sylvia Perlingeiro. “A fala-a-menos: a repressão do desejo na poesia feminina do final do século XIX e início do século XX, no Brasil”. In: GOTTLIB, Nádia Battella (org.). *Boletim da ANPOLL, GT A mulher na literatura*, UFMG, v. 3, 1989.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da cidade princesa: mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945)*. 2007. 247 f. Dissertação (Mestrado) — Mestrado em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2007.

REIS, Roberto. Cânon. In: JOBIM, José Luís (Org.). *Palavras da crítica: tendências e conceitos no estudo da literatura*. Rio de Janeiro: Imago, 1992. p.70.

SILVA, Beatriz Azevedo da. *Jacinta, passos de uma escritora à margem*. 2014. 140 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVA, Leny Madalena de Souza. A Rádio Cultura em Feira de Santana: um palco de glórias. In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE FEIRA DE SANTANA (IHGFS). *Feira de Santa'na: Histórias e Estórias dos Séculos XIX e XX (Escritas a cinquenta mãos)*. Feira de Santana: IHGFS, 2015.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*. Tradução de Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016 [1792], p.25.

v i s
d e l
e r a
r a
t r a
u v e
i a

Submissão: 21/05/2020

Aceite: 20/06/2020

<https://doi.org/10.5007/2176-8552.2020.e73754>

Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0

Internacional.